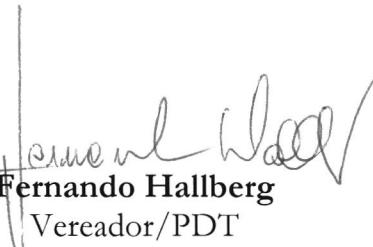




Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 101, de 2020.	Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021.	
EMENDA N° <i>37</i>		
Tipo de Emenda:	MODIFICATIVA DE AÇÃO E ACRÉSCIMO DE META	
Proponente(s):	Vereador Fernando Hallberg/PDT	
	08	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0015	Atenção Básica
Ação Modificada	1574	Construir Unidade Básica de Saúde, tendo como prioridade a UBS do Bairro Caravelle.
Meta Física Acrescida	1,00	
 RECEBIDO EM <i>20/10/2020</i> às <i>14:00</i> Câmara Municipal de Cascavel - PR Diretoria Legislativa		É a Emenda. Sala das Sessões. Cascavel, 20 de outubro de 2020.
Fernando Hallberg Vereador/PDT		
Justificação	<p>A presente proposta visa garantir ação e meta para que o Poder Público Municipal possa dar início as obras de construção da Unidade Básica de Saúde do Bairro Caravelle. Por vários anos os moradores daquele próspero bairro reivindicam uma unidade de saúde. Cogitou-se a possibilidade de locação de um imóvel para ser utilizado como unidade de saúde, porém, não foram encontrados imóveis adequados à necessidade da estrutura. Além do mais, o bairro conta em sua maioria com população mais idosa, de modo que o deslocamento para unidades de outros bairros se torna ainda mais difícil. Hoje a busca pelo atendimento à uma unidade de saúde se dá no Bairro Pacaembu.</p>	